



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na Portaria nº 2.801, de 12 de março de 2019, publicada no jornal Diário da Costa do Sol, edição nº 4.578, de 21/3/2019,

Onde se lê:

... com efeito a contar de 16 de março de 2019...

Leia-se:

... com efeito a contar de 1º de abril de 2019...

Publicada no jornal <u>Diário da Costa do Sol</u> Edição nº <u>4587</u> Data: <u>3 / 4 / 2019</u>
